

EDITAL 004/2023

SELEÇÃO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGEcoH 2023

A Universidade do Estado da Bahia torna público internamente o presente Edital de inscrição e seleção para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) referente ao EDITAL 30/2023 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR/CAPES para alunos regulares do Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental inscrito sob n. 28005015009P1 Capes.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas bolsas CAPES, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital 30/2023 Capes: uma bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES.

A duração da bolsa é de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

2. REQUISITOS PARA CONCESSÃO

2.1 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando

2.2 DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

2.3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igualou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado.
- Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento e fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil;
- Ter identificador orcid (Open Researcher and Contributor ID);
- Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro cursode doutorado realizado anteriormente; e
- Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão se inscrever os alunos regulares do Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, observados os critérios estipulados no item 2 deste edital interno.

3.1 Período de inscrição: 24/11 a 27/11/2023.

Os interessados que preenchem os requisitos deste Edital devem enviar a Ficha de inscrição (**Anexo I**) e documentação descrita no item 3.2 para a Secretaria do PPGEcoH, através do e-mail: ppgecoh@uneb.br.

3.2 Documentos para inscrição:

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor

4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 28/11/2023

5 RECURSOS: 29 e 30/11/2023 – devem ser enviados para a Secretaria Acadêmica do PPGEcoH através do e-mail (ppgecoh@uneb.br). O requerimento de recurso está no **Anexo II**.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Bolsa CAPES, e ocorrerá no dia **01/11/2023**.

Durante o processo de seleção, a comissão de Bolsas no PPGEcoH deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

5. RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO: 04/11/2023 publicado no site do PPGEcoH: <http://www.uneb.br/ppgecoh>.

5.1 RECURSOS: 05 e 06 de dezembro de 2023 - devem ser enviados para a Secretaria Acadêmica do PPGEcoH através do e-mail (ppgecoh@uneb.br). O requerimento de recurso está no **Anexo II**. O resultado dos recursos será publicado no site do PPGEcoH: <http://www.uneb.br/ppgecoh> no dia 16/03/2023.

6. RESULTADO FINAL: 07 de dezembro de 2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste edital interno e do Edital 44/2022 CAPES disponível em: [Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\) — CAPES \(www.gov.br\)](#)
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEcoH.

Juazeiro, 23 de novembro de 2023

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Santos
Coordenador do PPGEcoH
Portaria UNEB nº 342/2022

ANEXO I DO EDITAL N° 003/2023 PPGEcoH
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Escolher uma das modalidades: () CAPES () FAPESB			
1- Dados do Aluno			
Nome:			
Área de Concentração:		Orientador(a):	
Endereço Permanente:			
Rua: _____ nº _____			
Bairro: _____		Cidade/UF: _____	
CEP: _____		Telefone: () _____	
Celular: () _____			
e-mail: _____			
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		Estado Civil:	
CPF:			
RG:		Órgão Emissor:	UF:
Data da Emissão:			
Profissão:			
Escolaridade (Nome do Curso (maior nível):			
Ano de conclusão:		Instituição:	

ANEXO II DO EDITAL N° 003/2023 PPGEcoH

FORMULÁRIO PARA RECURSO



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS – CAMPUS III PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
CURSO:	LINHA DE PESQUISA:
ETAPA DO CONCURSO:	

RECURSO/JUSTIFICATIVA DO PLEITO

Candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo referente ao Edital 03/2023, no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, venho requerer que:

_____, ____/____/____.
Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Av. Dr. Edgard Chastinet Guimarães, S/N, Bairro São Geraldo, Juazeiro-BA, CEP:48.905-680

E-mail: ppgecoh@uneb.br

TELEFAX:(0xx74) 3611-7248 / 7363 – Ramal:227

ANEXO III DO EDITAL N° 003/2023 PPGEcoH

CRONOGRAMA

Inscrições	23/11 a 27/11/2023
Homologação das inscrições	28/11/2023
Recurso	29 e 30/11/2023
Publicação do resultado dos recursos	01/12/2023
Seleção	01/12/2023
Resultado provisório da seleção	14/12/2023
Recursos	05 e 06/12/2023
Publicação do resultado dos recursos	06/12/2023
Resultado	07/12/2023